



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

**INDICAÇÃO N. 031/2023**

**AUTOR: SOLANGE APARECIDA EMILIO DE BARROS (PSD)**

**ASSUNTO: SOLICITA VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTOS DE HEMODIÁLISE E CANCER FORA DO MUNICÍPIO.**

A vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de: Fazer valer a constituição Federal de 1988 a Lei orgânica da saúde nº 8.080, no âmbito do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, pois há pacientes que não tem condições de comprar alimento e passa até mal por causa do tratamento, que deixa as pessoas fraca, e tem pacientes que saem três vezes por semana para fazer tratamento fora do Município.

Insta salientar que é de Lei que os pacientes tenham essa ajuda para se alimentar nos dias de tratamento, sabendo que em outros Municípios já aderiram a Lei, A Constituição Federal de 1988, Constitui Lei Orgânica nº 8.080 confere aos tais pacientes o direito à alimentação quando em tratamento fora de sua localidade, tal solicitação visa a redução de riscos de patologias relacionadas a alimentação e de outros agravos e o estabelecimento de condições que contribuam para um adequado aporte energético dos mesmos, para assim auxiliar em sua qualidade de vida.

Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido e também aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

  
**SOLANGE APARECIDA EMILIO DE BARROS (PSD)**  
Vereadora da Câmara Municipal de Seringueiras – RO.